

# EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2024

## PROCESSO DE INCUBAÇÃO NAS MODALIDADES RESIDENTE E NÃO RESIDENTE

### 1. EDITAL

O Município de Pato Branco - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, por meio da **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - ITECPB/PR**, subordinada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e em conformidade com o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.995, de 13 de Agosto de 2024, com a Lei Federal n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal n.º 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes à matéria, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso na **ITECPB**, para preenchimento das vagas indicadas no presente edital, que terá vigência até **01/01/2025** ou que até que seja publicado novo Edital de Chamada.

O presente edital é publicado de acordo com as normas estabelecidas no **Edital de Seleção n.º 01/2024** e tem por objeto a seleção de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, que apresentem projetos para incubação na **ITECPB/PR**, nas modalidades de INCUBADA RESIDENTE ou INCUBADA NÃO RESIDENTE, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela SMCTI.

### 2. REQUISITOS

2.1 Os projetos devem se enquadrar nas seguintes linhas: Tecnologia da Comunicação e Informação; Biotecnologia; Eletromecânica; Energias Alternativas; Química; Economia Criativa; Eletrônica; Mecânica; e Projetos Inovadores em outras áreas.

2.2 Os inscritos devem atender a todas as condições e exigências estabelecidas no **Edital de Seleção 01/2024**, disponível no site da **ITECPB**: [Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação \(patobranco.tec.br\)](http://patobranco.tec.br) e na página oficial do Município de Pato Branco: <https://patobranco.pr.gov.br/concurso>.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital visa o preenchimento das seguintes vagas, disponíveis na **ITECPB**:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
------------	-----------------

Residente	8
Não residente	3

Caso ocorra a disponibilidade de novas vagas antes da abertura do próximo Edital de Chamada, as demais empresas aprovadas e não convocadas para incubação, participantes deste Edital de Chamada, poderão ser convocadas de acordo com a ordem de classificação.

## 4. DA INSCRIÇÃO

---

As inscrições deverão ser realizadas seguindo as orientações do **Edital de Seleção 01/2024**, disponível no site da **ITECPB**: [Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação \(patobranco.tec.br\)](https://patobranco.tec.br) e na página oficial do Município de Pato Branco: <https://patobranco.pr.gov.br/concurso>, conforme o cronograma apresentado no item 6 do presente Edital de Chamada.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

O processo de seleção acontecerá em três fases:

- Fase 1 - Inscrição (eliminatória):** Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as propostas de negócio inovadoras de base tecnológica que apresentarem os documentos indicados no item 7.1 do Edital de Seleção 01/2024.
- Fase 2 - Avaliação (eliminatória e classificatória):** Etapa composta em análises documentais e técnicas pelas comissões responsáveis;
- Fase 3 - Adesão:** Os proponentes devidamente inscritos e cujas propostas forem aprovadas de acordo com a disponibilidade de vagas, deverão celebrar o Termo de Permissão de Uso, que estabelecerá as regras de utilização do sistema compartilhado de incubação, nos termos da legislação vigente.

O processo irá ocorrer conforme estabelecido no **Edital de Seleção 01/2024** publicado no sítio eletrônico [Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação \(patobranco.tec.br\)](https://patobranco.tec.br) e na página oficial do Município de Pato Branco: <https://patobranco.pr.gov.br/concurso>.

## 6. DO CRONOGRAMA

### 6.1 Cronograma de cada etapa:

Atividade	Datas
<b>FASE 1 - Recepção das propostas</b>	
Período de inscrição	fluxo contínuo
Análise documental e técnica das inscrições	até 10 dias após a realização da inscrição
Divulgação das inscrições homologadas	até 10 dias após a realização da inscrição
Interposição de recurso	até 2 dias após a divulgação das inscrições homologadas
Resultado dos recursos (caso houver)	até 5 dias após a interposição de recurso
<b>FASE 2 - Avaliação</b>	
Convocação dos inscritos para banca	até 15 dias após divulgação das inscrições homologadas
Realização da banca	até 30 dias após a convocação dos inscritos para banca
Publicação e divulgação do resultado das inscrições aprovadas na banca	até 5 dias após a realização da banca
Interposição de recurso	até 2 dias após a publicação e divulgação do resultado das inscrições aprovadas na banca
Resultado dos recursos (caso houver)	até 5 dias após a interposição de recurso
<b>FASE 3 - Contratação</b>	
Convocação para processo de incubação	até 7 dias após a publicação e divulgação do resultado das inscrições aprovadas na banca
Prazo para entrega da documentação exigida para o processo de incubação	até 15 dias após a convocação para o processo de incubação

## 7. DA PUBLICAÇÃO

---

Este Edital de Chamada, o Edital de Seleção vigente, bem como todos os anexos correspondentes ao processo de seleção e os respectivos resultados de cada fase serão publicados no site da ITECPB: [Processo seletivo - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação \(patobranco.tec.br\)](http://patobranco.tec.br) na página oficial do Município de Pato Branco: <https://patobranco.pr.gov.br/concurso> . Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220 6080 e pelo e-mail [editais@patobranco.tec.br](mailto:editais@patobranco.tec.br) .

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

---

- 8.1 Caberá à equipe gestora da ITECPB deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do cronograma, se necessário, fazendo publicar as respectivas alterações;
- 8.2 É obrigação do proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 8.3 O prazo estabelecido para as empresas selecionadas instalarem-se na ITECPB após a assinatura do Termo de Permissão de Uso será de no máximo 10 dias corridos;
- 8.4 Será anexo obrigatório do Termo de Permissão de Uso o “**Termo de responsabilidade pelo uso de bem público - Móveis e Equipamentos**” contendo a descrição do patrimônio disponibilizado na sala cedida ao Usuário(a).